EDITAL Nº 93/2025 - DRG/AVR/IFSP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

Processo Seletivo de Agentes Locais de Formação (ALFs) para participação em projeto de Extensão: "Programa de Formação em ATER para os Assentamentos de Reforma Agrária, e Contribuições para Agenda 2030 (Profor-EXT)"

Campus Avaré

O Diretor-Geral do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo em parceria com a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) no âmbito do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, **no período de 30 de setembro a 10 de outubro de 2025 (23h59)**, para a seleção de Bolsistas - Agentes Locais de Formação (ALFs) residentes nos seguintes projetos de assentamento (PA): **Zumbi dos Palmares (Iaras, SP), Rosa Luxemburgo (Agudos, SP), Loiva Lourdes (Borebi, SP), Maracy (Agudos, SP) e Vau de Jaboque (Agudos, SP), Santa Adelaide (Avaré, SP), Antonio Lafaiete de Oliveira (Gália, SP), Luiz Beltrame (Gália, SP)** e **Margarida Maria Alves (Gália, SP)**, considerando a Resolução n° 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria n°. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria n° 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria n° 2.337, de 16 de junho de 2020.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A. O presente instrumento tem como objetivo a realização do processo de Inscrição/Seleção de Agentes Locais de Formação (ALFs) para atuação no Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 no âmbito do Campus Avaré do IFSP;
B. Serão disponibilizadas 10 dez bolsas para os/as Agentes Locais de Formação (ALF) a serem divididas conforme decisão da Comissão de Seleção.
C. O pagamento das bolsas será mediante relatórios mensais de atividades fundamentadas em um plano de trabalho.
D. As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:
   PA Zumbi dos Palmares (Iaras, SP) - 4 vagas
   PA Rosa Luxemburgo (Agudos, SP) - 1 vaga
   PA Loiva Lourdes (Borebi, SP), Maracy (Agudos, SP) e Vau de Jaboque (Agudos, SP) - 2 vagas
   PA Santa Adelaide (Avaré, SP) - 1 vaga
   PA Antonio Lafaiete de Oliveira (Gália, SP), Luiz Beltrame (Gália, SP) e Margarida Maria Alves (Gália, SP) - 2 vagas
E. Caso haja necessidade, as vagas poderão ser remanejadas segundo decisão da Comissão Avaliadora.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

1.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

1.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

1.3 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

2.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto, cujo prazo para encerramento é em Junho de 2026, podendo ser prorrogado conforme disponibilidade orçamentária.

2.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houver candidatos classificados.

2.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

3. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

3.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Agente Local de Formação é de:

3.1.1 R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;

3.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

4. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

4.1 Jovens (entre 15 e 29 anos) assentados da reforma agrária.

4.2 Dispor de carga horária (20 horas semanais) para o desenvolvimento das atividades de extensão.

4.3 Não possuir vínculo empregatício ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

4.4 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

4.5 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

4.6 Ser indicado(a) por associação, cooperativa ou grupo de moradores do assentamento em que reside e/ou ter participado de outra edição do presente projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em https://forms.gle/GXxpYwFsPSSYH2W36 no período de 30 de setembro a 10 de outubro de 2025, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

5.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

5.3 Deverá anexar documentos de identificação e comprovatórios demandados no ato da inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Coordenadora do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 (Profor-EXT) no Campus Avaré e constará de duas etapas:

6.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido;

6.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios de seleção descritos no Anexo I, a ser realizada com os coordenadores do projeto;
- A entrevista poderá ser presencial ou virtual;

- Os melhores classificados serão convocados para participar da mesma.

6.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica, se achar necessário.

7. DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

7.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão - Agentes Locais de Formação os jovens (entre 15 e 29 anos) assentados da reforma agrária que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;

- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da inscrição.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item 11 – DO CRONOGRAMA.

8.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item 11 – DO CRONOGRAMA.

8.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item 11 – DO CRONOGRAMA.

8.4 A Coordenação do Programa divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico https://avr.ifsp.edu.br .

8.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

9. DO REGIME DE ATIVIDADES

9.1 O regime de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) coordenador(a) responsável;

9.2 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

9.3 O(A) bolsista poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenação Regional do Programa.

9.4 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

10.2 Os casos omissos serão julgados pelo Coordenador Regional do Programa.

11 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Abertura do edital	29/09/2025
Período de inscrições	30/09/2025 a 10/10/2025 (23h59)
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	13/10/2025 (até às 23h59)

Entrevistas em meio virtual (Segunda Etapa)	14 e 15/10/2025
Divulgação final dos selecionados	17/10/2025
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	01/11/2025

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETO DE EXTENSÃO

Título do projeto	**Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e contribuições para Agenda 2030 (Profor-EXT)**

Resumo do projeto	Este projeto é proposto com o intuito de promover ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). O trabalho será desenvolvido com agricultores familiares nos projetos de assentamentos: Zumbi dos Palmares (Iaras, SP), Rosa Luxemburgo (Agudos, SP), Loiva Lourdes (Borebi, SP), Maracy (Agudos, SP) e Vau de Jaboque (Agudos, SP), Santa Adelaide (Avaré, SP), Antonio Lafaiete de Oliveira (Gália, SP), Luiz Beltrame (Gália, SP) e Margarida Maria Alves (Gália, SP). O projeto conta com um coordenador, dois docentes bolsistas, um docente voluntário, dois residentes recém-formados, quatro discentes bolsistas e 10 bolsistas agentes locais de formação (ALF's) que irão desenvolver atividades nas propriedades rurais dos agricultores. Serão trabalhadas três linhas principais: bioinsumos, saneamento rural e gestão. Os produtores irão ceder espaço, informações e recursos para os bolsistas realizarem suas atividades. O projeto será realizado durante 12 meses, envolvendo momentos de coleta de dados, planejamento e projeto, seguido de aplicação das atividades práticas e pedagógicas. Também serão oferecidas oficinas aos produtores, de acordo com a demanda. Ao final do projeto é desejado que se tenha um levantamento da atual situação dos produtores, e que os mesmos tenham recebido assessoria técnica, informações e treinamento de forma que possam desenvolver suas atividades produtivas de maneira mais eficiente, saudável e rentável.
Servidor responsável	Gabriela Arduino Rodrigo Araujo
Local	Zumbi dos Palmares (Iaras, SP), Rosa Luxemburgo (Agudos, SP), Loiva Lourdes (Borebi, SP), Maracy (Agudos, SP) e Vau de Jaboque (Agudos, SP), Santa Adelaide (Avaré, SP), Antonio Lafaiete de Oliveira (Gália, SP), Luiz Beltrame (Gália, SP) e Margarida Maria Alves (Gália, SP)
Atividades a serem desenvolvidas	Os residentes e estagiários acompanharão a dinâmica de trabalho nas propriedades em duplas, buscando, sempre que possível, a combinação de um profissional e um estudante, de áreas distintas,de modo a favorecer o aprendizado e a proposição de soluções às demandas apresentadas pelas unidades familiares. Cada supervisor será responsável por 2 estagiários, e o residente responderá para os dois supervisores. A proposta é que cada dupla atenderá em média 40 ±15 famílias.

Critérios de seleção	- Jovem (entre 15 e 29 anos) assentado da reforma agrária; - Ter comprometimento, assiduidade e disponibilidade de desenvolver as atividades; - Possuir habilidades no manejo de produção de conteúdo para plataformas digitais; - Ter disposição para o trabalho com a terra como preparo de solo, plantio e manejo dos espaços agroecológicos; - Preferencialmente, se autodeclarar preto, pardo ou indígena; - Disponibilidade para viagens; - Disponibilidade para atuar 20 horas semanais, preferencialmente, das 13:30 às 18:30. - Carta de indicação de associação, cooperativa e/ou declaração de moradores do PA e/ou declaração de participação na primeira etapa do Programa de Formação em ATER para os Assentamentos de Reforma Agrária, e Contribuições para Agenda 2030 (Profor-EXT) .
Duração do projeto	11 meses
Vagas	10 bolsistas de 20 horas semanais

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 29/09/2025 15:40:59.
- **Gustavo Matarazzo Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 29/09/2025 15:41:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1036868
Código de Autenticação: 9f79e9c985